



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 56 / 2017

Protocolo: _____	Hora: _____
Data: _____	Ofício: _____
Aprovado na <u>4ª</u> SO, realizada	em <u>07.03.17</u> <u>SEM</u> adon. nº _____
Presidente <u>NETO VAZ PINTO</u>	
Presidente da Câmara	

Assunto: Sinalização de estacionamento – Rua Waldemar Costa Filho
Ref: MDCR-13/2017

Bertioga, 07 de Março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Indaiá por ser um bairro de entrada no município, naturalmente recebe um grande numero de visitantes e turista de um só dia, a fim de desfrutar de suas praia e do comercio local.

Porém, no trecho da Av Waldemar Costa Filho, compreendido entre as avenidas Anchieta e Tomé De Souza tem havido aos finais de semana um grande transtorno, devido ao grande numero de veículos estacionados nos dois sentidos da via que atualmente não possui sinalização de proibição, causando grande aborrecimento aos comerciantes locais e moradores das residências e o engarrafamento do trânsito local.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus que junto a diretoria de trânsito ,viabilize estudos no sentido de sinalizar este trecho de via, com a proibição de estacionamento em um dos seus sentidos, e liberação no sentido oposto.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Viação Bertioga dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —